

DECRETO Nº 019/2019-GPM/BA

BANNACH-PA, 26 DE ABRIL DE 2019.

DECRETA            PONTO  
FACULTATIVO        NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará;

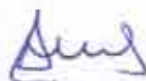
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2019, terça-feira, nas repartições públicas municipais, retomando às suas atividades normais às 08hrs00min do dia 02 de maio de 2019, quinta-feira.

Art. 2º Este decreto informa também que as repartições públicas municipais que possuem atividades tidas como essenciais estão exclusas do ponto facultativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 26 DE ABRIL DE 2019.



Lucinéia Alves da Silva  
Prefeita Municipal de Bannach

LUCINÉIA ALVES DA SILVA  
PREFEITA DE BANNACH-PA